
AS INFORMAÇÕES EM PORTUGAL

Pedro Alexandre Gomes Cardoso, *Brigadeiro, oriundo da Arma de Cavalaria e do extinto Corpo do Estado Maior;*

Oficial do Regimento de Cavalaria 8, de 1945 a 1947;

Instrutor da Escola Prática de Cavalaria, de 1947 a 1951;

Diplomado com o Curso do Estado Maior do Exército Português;

Delegado Português na Comissão de Segurança da NATO, em 1957-58;

Professor do Curso do Estado-Maior, de 1958 a 1968;

Frequentou cursos no Intelligence Corps Center do Exército Inglês, em Maresfield, Sussex, Inglaterra, em 1958 e 1959;

Diplomado com o Curso de Comando e Estado-Maior do Exército dos Estados Unidos, em Fort Leavenworth, Kansas, E. U. A., em 1964-65;

Director do Centro de Informação e Turismo de Angola em 1961-62;

Membro da Delegação Portuguesa à XVII Assembleia Geral das Nações Unidas, em 1962;

Chefe da 2.ª Repartição do Quartel-General da Região Militar de Moçambique, de 1966 a 1968;

Secretário-Geral da Província da Guiné, de 1968 a 1972;

Comandante do Regimento de Cavalaria n.º 4, em Santa Margarida, de 1972 a 1973;

Chefe da Repartição de Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército, em 1974;

Chefe da 2.ª Divisão do Estado Maior General das Forças Armadas, de Julho de 1974 a Maio de 1975;

Quartel-Mestre General, interino, de Julho de 1975 a Dezembro do mesmo ano;

Actualmente comanda a Academia Militar;

Traduziu para português «A Arte da Guerra» de Sun Tzu, editada e comentada em inglês pelo Brigadeiro Samuel B. Griffith.

AS INFORMAÇÕES EM PORTUGAL

Dada a grande importância dos Serviços de Informações para quem governa, administra ou comanda, propomo-nos iniciar a publicação de uma série de artigos sobre este assunto, respeitando, sempre que possível, o seguinte plano de trabalhos:

- I — INTRODUÇÃO
- II — APRECIÇÃO HISTÓRICA
 - 1. Introdução
 - 2. De 1140 a 1415 (24 Julho)
 - 3. De 1415 a 1822 (7 Setembro)
 - 4. De 1822 a 1975 (11 Novembro)
- III — A ARTE DE GOVERNAR E AS INFORMAÇÕES
- IV — A NECESSIDADE DAS INFORMAÇÕES NUMA SOCIEDADE LIVRE
- V — AS FORÇAS ARMADAS E AS INFORMAÇÕES
- VI — A ACTIVIDADE DIPLOMATICA E AS INFORMAÇÕES
- VII — OS SI NACIONAIS E ESTRANGEIROS
- VIII — CONTRA-INFORMAÇÃO
- IX — AS INFORMAÇÕES E OS PAÍSES DE EXPRESSÃO PORTUGUESA

O artigo de hoje cobre a INTRODUÇÃO e a APRECIÇÃO HISTÓRICA até 25 de Julho de 1415.

I — INTRODUÇÃO

1. GENERALIDADES

«A chamada «presciência» ou «previsão» não pode ser deduzida dos espíritos, nem dos deuses, nem por analogia

com os acontecimentos passados, nem por cálculos. Ela deve ser obtida por homens que conhecem a situação do inimigo». (1)

«E portanto, somente um soberano iluminado e um general valoroso é que são capazes de empregar as pessoas mais inteligentes como agentes e estarem certos de alcançar grandes resultados». (2)

Estes dois parágrafos que encerram verdades de flagrante actualidade foram tirados de um trabalho literário chinês «A Arte da Guerra», do período clássico que é considerado, normalmente, como tendo início 551, a. C., ano em que, provavelmente, nasceu Confúcio e que se estende até 249 a.C., e que é atribuído a Sun Tzu.

Sun Tzu quando pegou no pincel para desenhar os caracteres, nas barras de bambu em que escreveu os seus treze capítulos, não pensou certamente, que as gerações do último quartel do Século XX se viriam a debruçar sobre os seus escritos, e que até alguns iriam apoiar-se neles para alertar as classes dirigentes dos vários sectores da administração e da política para a necessidade de e dispor de um Serviço de Informações, necessidade essa que é de todas as épocas e de todos os regimes.

2. A NECESSIDADE DAS INFORMAÇÕES

Há que prestar apoio isento e esclerecido aos que salvaguardam e controlam a revolução, e aos que garantem o respeito pela lei fundamental — a Constituição.

Os poderes judicial, legislativo e executivo tem que ser auxiliados através de uma profunda e oportuna previsão das dificuldades que se podem apresentar ao seu livre exercício.

Aqueles que tem por missão garantir a integridade territorial e a defesa das fronteiras terrestres e marítimas e do espaço aéreo, não podem dispensar um conhecimento, o mais completo possível e oportuno, das actividades hostis

(1) Sun Tzu, «A Arte da Guerra», da Editorial Futura, Lisboa, Junho 1974, Cap. XIII, 4, pág. 293.

(2) Idem, idem, 23, pág. 301.

e das ameaças, por mais inocentes que pareçam, para orientar a preparação, o dispositivo e a prontidão dos meios de defesa, e procurar o melhor modo de nos inscrevermos na evolução dos arranjos diplomáticos e estratégicos porque passa a comunidade internacional.

Tem que haver quem estude, liberto da pressão da execução e da influência política transitória, o modo como nos devemos relacionar com todos os países do mundo, patuando esse estudo pelos verdadeiros interesses nacionais de ordem financeira, económica e cultural.

Não podemos dispensar quem estude prospectivamente a defesa e protecção dos interesses dos portugueses no estrangeiro, quer vivam isolados, quer em comunidade, e a garantia permanente da possibilidade de continuarem a usufruir da condição de serem portugueses, com vantagem.

Há que criar hábitos de estudo em ambiente completamente novo no campo económico e financeiro, onde perdemos todos os privilégios que desfrutávamos em África, tendo portanto que começar a percorrer novo caminho no tablado internacional sujeitos à livre concorrência e à competição dos mercados internacionais. Esta tarefa tem que ser também apoiada com agressividade e entusiasmo pelos Serviços de Informações a criar e organizar.

Surgiram também duas actividades de grande importância que são completamente novas para a actual geração, não havendo para elas nenhuma experiência recente acumulada.

Falamos em primeiro lugar na actividade sindical que tem que ser esclarecida sobre os perigos que a ameaçam e apoiada para que sirva da melhor maneira os interesses dos trabalhadores, e em segundo lugar na acção política partidária que tem que ser especialmente apoiada com toda a equidade para evitar a competição violenta e as interferências em actividades públicas e ainda para auxiliar no planeamento da segurança das instalações e dos dirigentes, quer em território nacional, quer no estrangeiro.

Pareceria que, após a enumeração, embora resumida, das vultuosas tarefas das informações, não haveria lugar para esta intenção de fazer propaganda da necessidade de haver um Serviço de Informações. Mas os erros cometidos, a falta de preparação de alguns dos elementos dos serviços e a insipiente acção dos elementos responsáveis pelas informações em certos níveis, tem contribuído largamente para a sua impopularidade tanto em Portugal, como noutros países.

Vamos estudar em particular cada um dos sectores de actividade das informações atrás indicados, para assim contribuir para a dignificação do perfil público dos Serviços de Informações que está a ser deteriorado e apresentado através dos órgãos de comunicação social sob um ângulo negativo que urge

rectificar e corrigir para bem da eficiência da pesada e ingrata tarefa de governar.

II — APRECIACÃO HISTÓRICA

1. INTRODUÇÃO

Para melhor poder salientar a altíssima importância das informações em todas as actividades da vida dos responsáveis pelos destinos de um país, vamos apreciar, rápida e resumidamente, a sequência dos factos históricos que mais influência tem tido no comportamento do povo português na Europa e nos outros continentes onde existem hoje 100 milhões de seres humanos a pensar, a falar e a escrever em português.

Esta apreciação vai ser dividida em três partes.

A primeira, vai desde a fundação da nacionalidade até à altura (25 de Julho 1415) em que D. João I, acompanhado pelos Infantes D. Duarte, D. Pedro e D. Henrique embarca numa frota de mais de duzentas velas e, navegando para África, aproa a Ceuta, que toma de assalto (21 Agosto 1415), iniciando assim a expansão portuguesa para fora do continente.

A segunda, estende-se de 1415, até à independência do Brasil (7 Setembro 1822), data a partir da qual os responsáveis do Reino enfrentam situações, em certos aspectos, muito semelhantes às que experimentamos actualmente.

A terceira parte é desde 1822 até à independência de Angola (Novembro 1975), em que deixámos de ter responsabilidades fora do continente europeu.

2. PERÍODO DA FUNDAÇÃO ATÉ A TOMADA DE CEUTA

Em Portugal, embora sem estrutura própria, as informações começam por apoiar as campanhas de libertação da Estremadura e parte do Alentejo e a contenção a Norte do imenso poder de Leão e Castela. Regulam o casamento de Afonso I com uma filha do Conde de Saboia e Mauriana e toda uma política de relações com a Igreja, que culmina com o reconhecimento, por parte do Papa Alexandre III, em 1179, da dignidade real de D. Afonso Henriques, que já se intitulava Rei desde 1140.

D. Sancho I desenvolve também grande actividade de informações para apoiar as operações de expulsão dos muçulmanos do território compreendido

entre o Tejo e o Guadiana e a sua política de povoamento e protecção das populações nos territórios libertados.

D. Afonso II envia tropas a actuar no estrangeiro em apoio do sogro, Afonso VII de Castela e, por uma deficiência de informações, é traído por alguns fidalgos portugueses e vê o território nacional invadido temporariamente por Afonso IX de Leão. Recebe o apoio dos cruzados para a conquista de Alcácer do Sal, o que envolveu negociações complexas, e decide submeter a clerezia ao poder real.

D. Sancho II, quando sucede a seu pai, encontra o reino interdito e dividido em contendas pelo clero. Consegue o alargamento da fronteira Sul, mas é vítima da intriga e da calúnia que não consegue dominar e é deposto pela Bula de Inocência IV que entrega a regência a seu irmão D. Afonso, Conde de Bolonha.

D. Afonso III, homem viajado e culto, assume o título de rei por morte de D. Sancho, em 1248, auxilia Fernando III de Leão e Castela na conquista de Sevilha, o que lhe facilitou grandemente a conquista de Faro, passando a designar-se Rex Portugaliae et Algarbii. Um segundo casamento com D. Beatriz, bastarda de Afonso X de Castela, ainda em vida da Condessa de Bolonha, sua primeira mulher, provoca uma escandalosa situação de adultério, que motivou de novo o interdito e desinteligências graves com a Cúria Romana. A sua acção esclarecida e a morte da primeira mulher motivam uma interferência dos bispos portugueses, sancionando Urbano IV o segundo casamento.

A conquista do Algarve para a corôa portuguesa é disputada por Afonso X e regulada e confirmada no convénio de Badajoz, em Fevereiro de 1267, e assim o território continental europeu é reconhecido pela Cúria Romana e pelos Estados de então.

D. Diniz, que foi a pedra fundamental jogada por seu pai, D. Afonso III, para confirmar os direitos de Portugal sobre o Algarve ⁽¹⁾ desenvolve a agricultura, o comércio e a indústria, fortifica as principais terras do Reino, funda

(¹) D. Diniz, antes de completar 10 anos de idade, foi enviado por seu pai à corte do avô, Afonso X de Castela, comandando 50 lanças, feudo pela posse do Algarve, para ajudar a guerra contra os mouros. A diplomacia de investir uma criança em cargo tão importante tinha por objectivo levar Afonso X a desistir dos direitos sobre o Reino do Algarve.

Brandão, *Monarchia Lusitana*, parte IV, app. escript. 30 e 33, livro XV, cap. XXXIII e XXXIV.

Alexandre Herculano, *Hist. de Port.*, tomo III, pág. 79.

a Universidade em 1290, confirmada pelas Bulas do Papa Nicolau IV e institui a Ordem de Cristo, em 14 de Março de 1319.

D. Afonso IV volta a combater para além fronteiras em socorro do rei de Castela seu genro, contra o rei mouro de Granada, aliado com o imperador de Marrocos Ali-Boacem, ganhando o exército cristão a célebre batalha de Tarifa, nas margens de Salado (19 Outubro 1340).

D. Pedro I, é o primeiro rei português a casar com mulher portuguesa, filha do Duque de Penafiel, que faleceu 18 anos depois, tendo casado novamente com D. Inês de Castro, em Bragança, ainda antes de ser rei. Dotado de uma rectidão inflexível, conservou a paz no interior do reino e com os Estados vizinhos, dedicando-se ao desenvolvimento do comércio e da agricultura.

D. Fernando sobe ao trono disfrutando de uma situação económica excelente mas, após a morte violenta de D. Pedro I de Castela, é tocado pela ambição, depois dos partidários daquele príncipe terem arvorado a sua bandeira em Carmona, Samora, Cidade Rodrigo, Alcântara, Tui, Padron, Arrocha, Corunha, Salvaterra, Baiona, Alhariz, Milmanda e outras terras (2). Propõe tréguas aos mouros de Granada, estabelece convénios com Pedro IV de Aragão e alimenta uma guerra com Castela que esgota os cofres públicos. Em contrapartida o Minho foi invadido pelos Castelhanos. Gregório XI interveio para terminar com as desavenças entre os dois Estados cristãos, conseguindo a paz e a promessa de D. Fernando esposar Leonor de Castela. Mas D. Fernando declara nulos os compromissos assumidos e, com a oposição do povo e dos seus conselheiros, casa com Leonor Teles, mulher de João Lourenço.

Alia-se ao Duque de Lencastre, filho de Eduardo III de Inglaterra, contra Henrique de Castela. As forças castelhanas invadem Portugal e acampam junto às muralhas de Lisboa.

Abandonado pela Inglaterra, D. Fernando negocia a paz com Henrique II, por intermédio do legado de Roma.

Porém o génio inquieto e volúvel de D. Fernando, depois da morte de Henrique de Castela, provoca novo conflito com Castela, cuja paz volta a ser negociada, servindo de arras um casamento — a filha única do rei de Portugal unir-se ao rei de Castela. Deste consórcio resultaram graves complicações que ameaçaram pela primeira vez a independência de Portugal.

(2) Fernão Lopes. *Crónica de D. Fernando*, em *Inéditos da Academia Real das Ciências*, tomo IV, cap. xxv, pág. 177.

Encerra-se assim a primeira dinastia durante a qual os responsáveis do reino e os seus conselheiros, até D. Afonso III, foram chamados a conduzir complexas relações com a Cúria Romana, a travar lutas e perigosas conversações com os reinos de Castela, Leão e Aragão, a manter a pressão da guerra sobre os muçulmanos, até à conquista dos Algarves, e a decidir com diplomacia e previsão estratégica os casamentos dos príncipes e princesas.

Com D. Diniz inicia-se a consolidação e a fortificação das praças dos reinos de Portugal e dos Algarves, povoam-se as terras libertadas, desenvolve-se a agricultura e o comércio, desencoraja-se a ambição dos reis vizinhos e garante-se o Guadiana da ameaça dos mouros, apoiando para além fronteiras os reis católicos.

D. Fernando com a sua ambição servida por uma política externa pouco esclarecida, provoca a primeira crise grave dos reinos de Portugal e dos Algarves, mas em compensação introduz um factor novo no equilíbrio dos Estados Cristãos da Península — as relações com a Inglaterra.

A complexa actividade da colheita e exploração de informações nesta época pode considerar-se notável. Os dirigentes do tempo tiveram que manter relações e contactos frequentes na Itália, com a Cúria Romana e os Estados Italianos, com os reinos da França e da Dinamarca, com os Reis Católicos da Península, com os Cruzados, sempre que estes se dispunham a auxiliar a nossa guerra santa (Lisboa e Alcácer) e, a partir de D. Fernando, com a Inglaterra.

Considero do maior interesse o estudo cuidado e detalhado da actividade de informações ao longo da nossa existência como país livre, descobridor, colonizador e criador de novos países, actividade que atinge a mais alta importância a partir da segunda dinastia até à actualidade em que, depois de termos tido responsabilidades de governação em quatro continentes, regressámos à dimensão a que D. João I levou o reino, depois de Gonçalves Zarco descobrir a Madeira (1) e Diogo de Silves os Açores (2).

(Continua)

Brigadeiro Pedro Cardoso

(1) 1420.

(2) 1427.